



LEI ORDINÁRIA Nº 1778

de 01 de novembro de 2017

"Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal do Jovem Empreendedor" no âmbito do Município de Coxim."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/11/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1778/2017 - 01 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em